



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO 4 AO CONTRATO Nº 021/2019 - SEAD

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2019-SEAD, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DO GRUPO B, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, E A CONCESSIONÁRIA CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **ALAN FARIAS TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.383-561-XX, doravante denominado **CONSUMIDOR**, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO Nº 021/2019 - SEAD**, referente às unidades consumidoras do Grupo "B", do Vapt Vupt, Agrupamento 0062570, relacionadas no Anexo I do contrato originário, celebrado com a concessionária CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D, que transferiu o controle social para a empresa **EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS**, inscrita sob o CNPJ nº 01.543.032/0001-04, estabelecida na Rua 2, Qd. A-37, Edifício Gileno Godoi, nº 505, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP 74.805-180, conforme processo administrativo nº **201900005010232**, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem como objetivo a modificação unilateral do CONTRATO Nº 021/2019 – SEAD, por parte da Administração, referente ao fornecimento de energia elétrica para atender às Unidades Consumidoras do Grupo "B", Agrupamento 0062570, localizadas nas Unidades de Atendimento do Vapt Vupt listadas no Anexo I do contrato originário, no que tange à:

(i) prorrogar do exercício orçamentário e financeiro para o período de 12 (doze) meses, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2024/2025, assim como a utilização da prerrogativa de renovação automática, conforme consta no item 5 - DA VIGÊNCIA da CLÁUSULA OITAVA - DAS UNIDADES CONSUMIDORAS E PARTICULARIDADES DA CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 GAPGE (000024302767);

(ii) promover a indicação orçamentária e financeira para fazer face à despesa, compreendendo a vigência de **11/10/2024 a 10/11/2025**, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993, e os atos constantes do processo administrativo nº 201900005010232, nos termos da Solicitação de Bens e Serviços - **SBS nº 24/2024 - SEAD/GEREM-11841** (61809412), com a retificação de erro material ajustado no documento de ERRATA da SBS nº. 24/2024 (64603967), da Justificativa GEREM (61931865), e do ANEXO II do Ofício Circular nº. 199/2021- SEAD/GEREM (61939737), para alterar os itens abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Dá-se ao presente TERMO DE APOSTILAMENTO, com a conseqüente prorrogação da vigência, o valor mensal estimado de **R\$ 160.975,95 (cento e sessenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 1.931.711,47 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, setecentos e onze reais e quarenta e sete centavos)**.

2.2. Os recursos orçamentários e financeiros, destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição, estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

2.2.1. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2024.18.01.04.122.1049.2436.03, Fonte 15000100, conforme Notas de Empenho nº 00188 e nº 00189, emitidas em 11/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida deste TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO Nº 021/2019 - 021/2019 – SEAD (GRUPO B), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente para um só efeito.

(documento assinado eletronicamente)

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração



ANEXO I

COD_CLIENTE	UC	IDENTIFICACAO_CONTA	ENDERECO_UC	MUNICIPIO	COD_AGRUPAMENTO
1797533	10029883561	467649919	RUA SALOMAO LOPES Nº QD C LT 19-C SETOR JOSECANDIDO GUIMARAES	PALMEIRAS DE GOIAS	62570
1797533	1990009818	165175084	RUA 5 Nº 47 QD 182 A LT 0 MAE DE DEUS	CATALAO	62570
1797533	10033444895	437469869	RUA 9 Nº 1855 QD 0 LT 0 SETOR MARISTA	GOIANIA	62570
1797533	10016196331	549513877	AVENIDA MANGALO Nº QD 156 LT 1-6 SETORMORADA DO SOL	GOIANIA	62570
1797533	10015153922	237960158	RUA MOISES BATISTA Nº QD 3A LT 02 SETORCENTRO	TRINDADE	62570
1797533	20774072	286790415	AVENIDA UNIVERSITARIA Nº 2221 QD LT VILA SANTAISABEL	ANAPOLIS	62570
1797533	20774205	139994743	AVENIDA UNIVERSITARIA Nº 2221 QD LT VILA SANTAISABEL	ANAPOLIS	62570
1797533	390052620	205096837	AVENIDA GOIAS Nº QD 12 LT 7 SETOR CENTRO	GOIANIRA	62570
1797533	10016973915	229770995	AVENIDA ANTONIO BATISTA ARANTES Nº 380 QD LTSETOR CENTRO	PIRACANJUBA	62570
1797533	10010746364	159931088	AVENIDA PRES TANCREDO NEVES Nº 100 QD LT SETOREPAMINONDAS II	JATAI	62570
1797533	10033197260	468009535	RUA 7-C Nº QD 88 LT 18 SETOR GARAVELO	APARECIDA DE GOIANIA	62570
1797533	910027572	252488739	AVENIDA TOCANTINS Nº 1421 QD LT SETORCENTRO	ANICUNS	62570
1797533	10017433868	206284291	AVENIDA INO REZENDE Nº QD 104 LT 1 SETORCRUVINEL	MINEIROS	62570
1797533	10011721136	219076387	AVENIDA A Nº QD 10 LT 14 B ESTANCIA ITAJA	CALDAS NOVAS	62570
1797533	30015819	562419549	AVENIDA DOMINGOS NETO Nº 222 QD LT VILA SAOSEBASTIAO	INHUMAS	62570
1797533	90021605	585223381	PRACA ANDRE XAVIER MUNDIM Nº 0 QD LT SETORCENTRAL	GOIAS	62570
1797533	10022292266	290011303	RUA WILSON BARBOSA Nº 56 QD LT SETORCENTRAL	QUIRINOPOLIS	62570
1797533	100002341	414790337	AVENIDA FLORESTA Nº QD 35 LT 54 SETOR CENTRO	ITAPACI	62570
1797533	150012536	140032251	RUA BR DO RIO BRANCO Nº 878 QD LT SETORCENTRO	MORRINHOS	62570
1797533	10027356777	379439730	RUA 76 Nº QD 129 LT 17/19 PARQUE ESTRELADALVA IX	LUZIANIA	62570
1797533	10035699491	597140607	RUA OPHIR JOSE BRAZ Nº QD - LT - SETOR CENTRO	LUZIANIA	62570
1797533	10035699513	597060870	RUA OPHIR JOSE BRAZ Nº QD - LT - SETOR CENTRO	LUZIANIA	62570
1797533	10035695402	597390558	RUA OPHIR JOSE BRAZ Nº QD - LT - SETOR CENTRO	LUZIANIA	62570
1797533	1060100189	201953775	RUA OTAVIANO DE PAIVA Nº QD 27 LT 11/12 SETORCENTRO	CRISTALINA	62570
1797533	10017686014	229739313	RUA DNA NORMANDA TEIXEIRA Nº 326 QD LT SETORCENTRAL	BELA VISTA DE GOIAS	62570

1797533	10018032808	211566815	RUA PEDRO SIFUENTES MACHADO Nº 400 QD LT SETORCENTRO	ITAPURANGA	62570
1797533	10014491638	229764071	AVENIDA PARANAIBA Nº QD 56 LT 4 SETOR CENTRO	SAO MIGUEL DOARAGUAIA	62570
1797533	10035986172	585223332	AVENIDA AMAZONAS Nº 825 QD 14-A LT 02-C SETORCENTRO	GOIATUBA	62570
1797533	1480077760	170395495	RUA ALVORADA Nº QD 28 LT 10 B SETOR CENTRAL	POSSE	62570
1797533	10000778131	169566866	RUA ALVORADA Nº QD 28 LT 10-C4 SETOR CENTRAL	POSSE	62570
1797533	10000778174	169637485	RUA ALVORADA Nº 237 QD 28 LT 10B SETORCENTRAL	POSSE	62570
1797533	10019986317	290001551	RUA CANJERANA Nº 287 QD 102 LT 28 SETORCENTRO	RUBIATABA	62570
1797533	580114053	231037110	AVENIDA JULIO SAMPAIO Nº 6 QD LT VILA BAIPOCH	IPAMERI	62570
1797533	70074379	139994925	AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO Nº QD 2 LT 10SETOR AEROPORTO	JARAGUA	62570
1797533	410023681	469069470	RUA 1 Nº QD 6 LT 3/4 BAIRRO SANTA MONICA	MOZARLANDIA	62570
1797533	980018160	290001478	RUA GETULINO ARTIAGA Nº QD 30 LT 1 SETOR SAOSEBASTIAO	PARAUNA	62570
1797533	10001009751	186689915	AVENIDA BRASILIA Nº 000 QD 57 LT 16 SETORCENTRO	ALEXANIA	62570
1797533	10012652243	229762513	RUA EDUVALDO VELOSO DO CARMO Nº 356 QD 9 LTS/N SETOR CENTRO	SANTA HELENA DE GOIAS	62570
1797533	10009102254	226301919	AVENIDA BERNARDO SAYAO Nº QD 1 LT 5 BAIRROIPIRANGA	ALVORADA DO NORTE	62570
1797533	10010847381	202117313	RUA SEM NOME Nº QD 12 LT 14 SETOR CENTRAL	SANTO ANTONIO DODESCOBERTO	62570
1797533	10037898386	0683265300	AVENIDA JAIME GUIOTTI 140 Q 69 L 151 SALA 1BAIRRO SETOR CENTRO	PIRES DO RIO	62570
A TRANSFERIR	10036794520	595150772	RUA CRISTOVAO COLOMBO Q 11 L 14 LOJA 02BAIRRO SETOR CENTRAL	PADRE BERNARDO	A AGRUPAR
A TRANSFERIR	220002629	651742108	RUA EMMANOEL JAIME LOPES 16 Q 18 L 0 BAIRROSETOR CENTRO	PIRENOPOLIS	A AGRUPAR

Total de UCs atendidas: 43

GOIANIA - GO, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 18/09/2024, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64852460** e o código CRC **3F68AEDD**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 201900005010232



SEI 64852460